

PORTARIA DG Nº 100/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 432/2021,

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 17 do Protocolo Administrativo nº 432/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 73/2021 para conclusão do planejamento na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de coberturas em lona para veículos, com fornecimento de material e mão de obra, a serem instaladas em estruturas de apoio existentes nas áreas de estacionamento do Fórum Astolfo Serra, incluindo eventual retirada de lona danificada pré existente.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 73/2021.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/c/s